



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/10/18

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes

Proposta | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) A Lei n.º 39/2021, de 24 de junho de 2021, estabelece um novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, que procede à reorganização administrativa dos territórios e prevê um regime especial e transitório onde estão elencados os procedimentos ao abrigo de um regime simplificado;
- iii) A União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes pretende realizar uma sessão de esclarecimentos sobre a reorganização das Freguesias;
- iv) A União das Freguesias não possui recursos físicos para realizar a referida reunião;
- v) A União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes através do preenchimento do pedido de auxílio não financeiro, com o Registo n.º 58736, apresentou candidatura de apoio não financeiro para a cedência do Teatro Miguel Franco;
- vi) O Regulamento em apreço tem como objetivos:
 - Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
 - Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- vii) O clausulado no Regulamento, nomeadamente na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, prevê atribuição de apoios não financeiros;
- viii) As Freguesias/União das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foi registada e analisada a respetiva candidatura para apoio não financeiro, cumprindo as disposições constantes do Regulamento;

Face ao exposto, **propõe-se** que seja atribuído à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes o auxílio não financeiro da cedência do Teatro Miguel Franco para a realização da referida reunião, no valor de 221,40€ (duzentos e vinte um euros e quarenta cêntimos).

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria:

- a) Submeta o presente processo à Assembleia Municipal de Leiria para, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal e de acordo com Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, aprovar a candidatura apresentada, tendo em vista a atribuição de um apoio não financeiro à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos termos e condições anteriormente apresentadas;
- b) Solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada;

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **deliberou por unanimidade:**

- a) Submeter o presente processo à Assembleia Municipal de Leiria para, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal e de acordo com Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, aprovar a candidatura apresentada, tendo em vista a atribuição de um apoio não financeiro à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos termos e condições anteriormente apresentadas;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.